Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano I | **Edição Nº 1181 de sexta-feira, 9 de outubro de 2026** | **Nº de páginas: 2**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 57/2026** - Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Instauração Procedimento Investigativo sobre estrada vicinal fechada, a qual tem objetivo de apurar a legalidade, autoria e a extensão do fechamento de estrada vicinal, através do Procedimento Administrativo Investigativo designada pela Portaria nº 51/2026.

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 57/2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Instauração Procedimento Investigativo sobre estrada vicinal fechada, a qual tem objetivo de apurar a legalidade, autoria e a extensão do fechamento de estrada vicinal, através do Procedimento Administrativo Investigativo designada pela Portaria nº 51/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas por Lei Municipal.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 4º da Portaria de nº 51/2026, datada de 15 de agosto de 2026, em que determinava o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Investigativo que é de 60 dias, podendo ser renovado por um período de mais 60 dias, mediante solicitação fundamentada do assessor jurídico do município designado por esta Gestora, que decidirá sobre a procedência ou não das denúncias de que foi fechada estrada vicinal.

CONSIDERANDO a solicitação contida no despacho investigativo da Assessoria Jurídica responsável pela apuração dos fatos com data de 08/10/2026, junto ao Processo Investigativo de nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Investigativo de nº 01/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 14/10/2026;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas, 08 de outubro de 2026

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS/SE
FONE: (79) 3648-1210 - (79) 99811-9537 - e-mail: americo.murilo@hotmail.com